



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Projeto de Lei N° 033/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE
BANHEIROS QUÍMICOS NO MUNICÍPIO
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Magé, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir banheiros ou instalar banheiros químicos em todas as praças situadas em áreas de comércio ou áreas de fluxo de pedestres, bem como em parques e espaços reservados ao lazer.

§ 1º - A construção ou instalação e a manutenção desses banheiros públicos podem ser realizadas em parceria com a iniciativa privada.

§ 2º - Os banheiros serão padronizados e aqueles que forem construídos ou instalados com recursos da iniciativa privada poderão conter propaganda do seu patrocinador.

§ 3º - Poderá ser cobrado um preço pelo uso dos banheiros públicos, cujo valor se destinará a sua manutenção, desde que não ultrapasse 40% do valor da passagem dos ônibus convencionais que realizam o transporte coletivo no Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
Recebido em 23/05/17
Abulo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Art. 2º - Qualquer evento musical, cultural, esportivo, político, religioso, e outros que concentrem pessoas em áreas ou logradouros públicos só poderão ser autorizados com a condição de serem neles instalados banheiros químicos em quantidade suficiente para atender o público estimado, independentemente dos já existentes.

Art. 3º - Fica assegurada a gratuidade nos banheiros públicos para os maiores de sessenta anos e os deficientes físicos.

Art. 4º - O Poder Executivo realizará e coordenará campanhas educativas sobre o uso e a conservação dos banheiros públicos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de maio de 2017.


ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Numa cidade grande e populosa como a nossa são pouquíssimas as alternativas de banheiros públicos. A população tem que recorrer aos estabelecimentos comerciais, muitos dos quais cobram ou oferecem esse serviço apenas para os clientes. O uso dos logradouros públicos como banheiros vai se tornando uma prática cada vez mais comum, principalmente nos locais e nos eventos onde a concentração de pessoas é grande.

Apesar da existência de outras iniciativas para combater esse mal, resolvemos reunir aqui as várias necessidades que verificamos existir em nossa cidade para exigir do poder público e da iniciativa privada que cumpram a sua responsabilidade.

A partir de uma campanha educativa e de um esforço progressivo para a construção e instalação dos banheiros públicos, a nossa cidade poderá combater aquela prática e ganhar em limpeza, higiene e civilidade.